



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município para a Legislatura 2017/2020.

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2016

**Autor:** MESA DIRETORA

**Ementa:** FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO PARA A LEGISLATURA 2017/2020.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2289/2016**

Data: 19/12/2016 - Horário: 14:29



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam mantidos, para a Legislatura 2017/2020, os subsídios atuais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, fixados na Lei Municipal nº 5.779, de 20 de maio de 2015.

Art. 2º Os subsídios determinados nesta Lei poderão ser reajustados anualmente, conforme previsto no art. 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

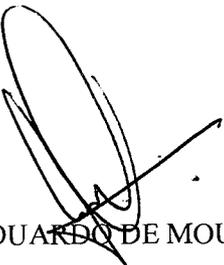
disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de dezembro de 2016.



FELIPE CÉSAR

Presidente



CARLOS EDUARDO DE MOURA-Magrão

1º Vice-Presidente



RODERLEY MIOTTO

2º Vice-Presidente



JANIO ARDITO LERÁRIO

1º Secretário



ANTONIO ALVES DA SILVA

2º Secretário



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei faz-se necessário atendendo-se ao disposto no Art. 61, § 2º da Lei Orgânica do Município, para fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a legislatura 2017/2020, o que ainda não ocorreu em nosso Município.

Atente-se que, respeitando os termos do Art. 61, 2º da Lei Orgânica do Município, a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, para a legislatura 2017/2020, não representa qualquer alteração de valor, apenas com repetição do vigente nesta legislatura que se finda (2013/2016).